CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre aprovação de transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente a recursos do Orçamento Geral da União – 2022 – Emenda Parlamentar Federal nº 37300003, no valor de R\$ 50.000,00 para a Organização da Sociedade Civil Departamento de Promoção Vicentina – Franca/SP.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2012, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social 2004 – PNAS - 2004;

Considerando a Portaria MC nº 580, de 31 de Dezembro de 2020, que "Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dá outras providências nº 130, de 27 de março de 2017, que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS."

Considerando o Caderno do Conselho Nacional de Assistência Social – Emendas Parlamentares: Contribuição para o fortalecimento da Política Nacional de Assistência Social por meio da Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social;

Considerando a Emenda Federal/2022 OFÍCIO GAB/DFML Nº 058/2022, de 22 de fevereiro de 2022, destinada para a Organização da Sociedade Civil Departamento de Promoção Vicentina – Franca/SP.

Considerando a deliberação deste colegiado do CMAS na Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de março de 2022:

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente a recursos do Orçamento Geral da União relativos a Emendas Parlamentar Nº 37300003, a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para aplicação na estruturação da rede de serviços socioassistenciais, para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, na classificação "Custeio" para a Organização da Sociedade Civil Departamento de Promoção Vicentina – Franca/SP.

Artigo 2º - Quaisquer alterações que se fizerem necessárias, serão apresentadas para deliberação do CMAS.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 17 de março de 2022.

Óiter Cassiano Marques Presidente do CMAS

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320. E-mail: cmas@franca.sp.gov.br Tel. (16) 3711-9310 ou 37119312 Fax (16) 3711-9301